



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do 8º Senafis, na cidade de Vitória – ES;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1349/2016 do Cofen, resolvem:

Art. 1º – Designar os conselheiros e funcionários, abaixo relacionados, juntamente com o presidente, para participar do 8º Senafis, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, na cidade de Vitória – ES;

CONSELHEIROS

Erick Riccely Pereira do Ó
Maria da Anunciação Oliveira
Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos

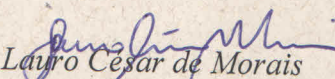
FUNCIONÁRIOS

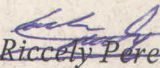
Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
Kellyane Rodrigues Carvalho
Gersonete dos Santos Silva
Antônio Alberto Nunes de Carvalho

Art. 1º – Determinar que seja feito o pagamento de 50% do valor das diárias conforme a Decisão COREN-PI nº 017/2015, devido a despesas de passagem e hospedagem serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 30 de junho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI
Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 * Fone: (0xx86) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br